CORREGEDOR:



## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	ANO:	2015	
TIPO DE COR	REIÇÃO:		ORDINÁRIA
MODALID	ADE:		SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORRI	EICIONADA:	VAF	RA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO
PERÍODO CORRI	EICIONADO:		1º/05/2014 a 30/04/2015

EQUIPE CORRECIONAL			
SERVIDOR FUNÇÃO			
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional		
Bruno Barbosa Dib	Assistente		
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente		
Marina Sabino Coutinho	Assistente		
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente		

**DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO** 

Página 1

## 1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE\*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	405	1.482	274
2	Processos solucionados na fase de conhecimento	283	1.334	366
3	Produção	70%	90%	134%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	196	1.160	363
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	111	251	165
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	208	558	477
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	26%	29%	54%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	30%	16%	30%
9	Execuções iniciadas	5	122	17
10	Execuções encerradas	0	53	30
11	Execuções finalizadas	2	57	10
12	Execuções pendentes de encerramento	2	50	53
13	Execuções pendentes de finalização	2	56	63
14	Execuções no arquivo provisório em 30/04	0	3	5
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	89%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	92%	56%	57%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	42%	41%	39%
18	Índice de conciliação da unidade	36%	55%	45%

<sup>\*</sup> Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

<sup>\*</sup> Dados do exercício 2015 referem-se aos meses de janeiro a abril.

## 2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

## 2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA
--------------	-----------------------------

## 2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região	SIM	NÃO
Metropolitana)?	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

## 2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)\*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular			Х	X	
Auxiliar fixo					

<sup>\*</sup> Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

## 2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:
---

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas		NÃO	
pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	-	-	
Forma de revezamento:			

## 2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

## 2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	69
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	141

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

## 2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

Página 3

## 2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	180
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	28
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	6

<sup>\*</sup> Dados apurados em 11/06/2015

# 2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	14

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

## 2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-

## 2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	7	0
Sentença na fase executória	-	4
Embargos de declaração	-	1

# 2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDEN	TES FORA DO P	RAZO	0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE\*

# 3.1 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	53	47
Ordinário	94	98

## 3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	6	6
Ordinário	5	9

	Na última visita correcional**	No período correcionado
3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	22	7

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	1	2

## 3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	1	2
Atualização de cálculos	1	1
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9	6

## 3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	39	35
Ordinário	57	57

<sup>\*</sup> Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

Página 5

<sup>\*</sup>A última visita correcional foi realizada em 04/12/2014 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/11/2013 e 31/10/201.

# 4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

## 4.1 - Estrutura da Secretaria

## 4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
ADELVAIR ALVES DA COSTA	DIRETOR DE SECRETARIA	EFETIVO
DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES	ASSISTENTE DO DIRETOR	CEDIDO MUNICIPAL
JUSSARA FERREIRA BALTA	ASSISTENTE DE JUIZ	EFETIVA
SILVANA REIS DE MENDONÇA RIBEIRO	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	CEDIDA FEDERAL
LUDIMILA DA COSTA		EFETIVA
WENDEL FRANCO DE SÁ GUIMARÃES		EFETIVO
JONAIKA FELIX MARTINS DE SOUSA	OFICIALA DE JUSTIÇA	EFETIVA
KELLY BARROS MELO	ESTAGIÁRIA	
MORGANA PEREIRA RINCON	ESTAGIÁRIA	
LUANA RODRIGUES GARCIA	MENOR-APRENDIZ	

<sup>\*</sup>A unidade não possui claro de lotação.

## 4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	8
Notebooks	3
Impressoras	1
Multifuncionais	1
Fax	-
Digitalizadora	1
Leitores óticos	-

VARA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO

## 4.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

## 5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		Exceto os valores decorrentes dos depósitos recursais e o movimento de execução suspensa.
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	X		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	×		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?	×		Exceto os recolhimentos das custas recursais.
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	х		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?	х		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	Х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	Х		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		x	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).	-	-	
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	Х		As audiências iniciais está sendo marcadas para julho de 2015 nos ritos sumaríssimo o ordinário. As audiências de instrução estão sendo marcadas para agosto de 2019 em ambos os ritos.
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		x	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?		x	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	Х		
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	Х		
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014?	Х		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	X		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?	Х		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	х		Esporadicamente

**OBSERVAÇÕES** 

Sim

Não

Item

Procedimento

iteiii	Frocedimento	Jiiii	Nau	OBSERVAÇÕES
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)	х		
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nos 30/2012 e 32/2012?	X		
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	-	-	
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?	Х		
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	Х		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
29	O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constritiva de bens, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC?	х		
30	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	Х		A unidade utiliza sistematicamente e de ofício, apenas os Convênios BACENJUD e RENAJUD.
31	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT?	х		
32	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	Х		
33	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	Х		
34	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	х		Exceto o movimento "suspenso o processo por execução frustrada".
35	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	х		

OBSERVAÇÕES

Sim

Não

Item

Procedimento

iteiii	1 Toceumento	•	INAU	OBOLITAÇOLO
36	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?		x	A unidade arquiva provisoriamente os autos sem a correspondente determinação judicial.
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	х		
38	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a divida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	Х		
39	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	x		
40	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2015? (Meta 1 do CNJ)	Х		
41	A unidade julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no primeiro grau? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 2 do CNJ)			
42	A unidade baixou, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)		х	
43	A unidade julgou as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais?(Meta 6 do CNJ)		х	
44	A unidade aumentou em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)	Х		
45	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.		х	

## 6 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

## 6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	х		
RENAJUD	х		
DETRAN	Х		
INFOJUD	Х		
INFOSEG	х		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	х		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	х		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	х		

# 6.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	х	
Sistema SAJ18	х	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18		х
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	х	
Sistema de Cálculos	х	
Sistema de Guias	х	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	х	

## 7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

	Cumpriu?		
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho providencie o correto lançamento dos movimentos estatísticos no sistema informatizado PJe-JT, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, especialmente os relativos ao início e encerramento da liquidação, início e encerramento da execução previdenciária, suspensão da execução, arquivamento provisório e ao lançamento dos valores relativos aos recolhimentos previdenciários, indispensáveis a correta apuração dos dados estatísticos da Unidade, conforme orientação contida nos Oficios Circulares TRT 18ª SGJ nº 261/2013 e TRT 18ª SCR nº 05/2014.	x		Atendida parcialmente.
7.1.2 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que, atualmente, segundo o sistema e-Gestão, encontra-se em 22 dias, superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apontado no item 2.6.4 do Relatório de Correição;	x		

## VARA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 19/06/2015

7.1.3 - A observância à RECOMENDAÇÃO TRT 18ª SCR Nº 1/2014, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, alertando os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, que exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial. No mesmo sentido, deverá proceder o juízo quando da existência de depósito recursal na fase executória, determinando a transferência do mesmo para uma conta judicial. Na visão do Desembargador Corregedor, tal recomendação se traduz em uma maior garantia da regularidade do processo, haja vista que facilita o regular acompanhamento do cumprimento da avença pelo magistrado, que é o verdadeiro gestor do processo, a teor do que dispõe o artigo 765 da CLT. Ressaltou, ainda, que os descumprimentos de acordos não informados por advogados atempadamente tem gerado transtornos para as Varas do Trabalho, dificultando o recebimento do crédito pelo trabalhador. Esclareceu o Desembargador Corregedor que a contrapartida recebida por este Regional em decorrência do convênio firmado com a CEF e o Banco do Brasil para administração dos depósitos judiciais, equivalente a uma porcentagem do saldo médio existente nessas contas, é recolhida ao caixa único do Tesouro Nacional, passando a integrar, posteriormente, o orçamento desta Corte com vistas ao aprimoramento da prestação jurisdicional, com a aquisição de computadores e mobiliários e, notadamente, com a reforma e construção de sedes de Varas do Trabalho, a exemplo das recentes inaugurações das Varas do Trabalho de Valparaíso de Goiás e de Posse, revelando que os benefícios advindos com o citado convênio contemplam toda a sociedade, havendo de prevalecer sobre interesses particulares como regra geral. Referida recomendação poderá, também, resguardar os advogados de possíveis embaraços junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, uma vez que o direcionamento de todos o		x	
7.1.4 - O integral cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto a necessidade de se certificar os feriados, o rito pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item 6.2 – 21 do Relatório de Correição;	x		

## 7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o CHECK LIST elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos:RTSum-0010292-59.2015.5.18.0271, RTSum-0010002-44.2015.5.18.0271, RTSum-0010150-55.2015.5.18.0271, RTOrd-0010308-13.2015.5.18.0271 e RTOrd-0010011-06.2015.5.18.0271).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que NÃO constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, DESCUMPRINDO o artigo 177 do PGC (processos: RTSum 0011345-12.2014.5.18.0271, RTOrd 0011209-15.2014.5.18.0271, RTOrd 0011163-26.2014.5.18.0271, RTSum 0011223-96.2014.5.18.0271, RTOrd 0011210-97.2014.5.18.0271, RTSum 0010384-08.2013.5.18.0271, RTOrd-0010796-02.2014.5.18.0271).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTSum 0011345-12.2014.5.18.0271, RTOrd 0011209-15.2014.5.18.0271, RTOrd 0011163-26.2014.5.18.0271, RTSum 0011223-96.2014.5.18.0271, RTOrd 0010796-02.2014.5.18.0271).
4	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd-0010257-70.2013.5.18.0271, RTOrd-0010258-55.2013.5.18.0271, RTOrd-0010291-45.2013.5.18.0271 e RTOrd-0010355-55.2013.5.18.0271).
5	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe-JT os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010257-70.2013.5.18.0271, RTOrd-0010258-55.2013.5.18.0271, RTOrd-0010291-45.2013.5.18.0271 e RTOrd-0010355-55.2013.5.18.0271).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta particular para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0010234-56.2015.5.18.0271, RTOrd-0010225-94.2015.5.18.0271 e RTOrd-0010230-19.2015.5.18.0271).
7	Constatou-se, em 12/06/2015, através da ferramente Birô, do sistema informatizado SAJ18, a inexistência de processos com atraso.
8	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho arquiva provisoriamente os autos SEM DECISÃO JUDICIAL que determine tal ato, descumprindo o artigo 40 da Lei 6830/80 (processos: RTOrd-0010191-90.2013.5.18.0271, RTSum-0010020-36.2013.5.18.0271 e RTSum-0010056-78.2013.5.18.0271).
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema PJe-JT o movimento "SUSPENSO O PROCESSO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA", descumprindo o artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010191-90.2013.5.18.0271, RTSum-0010020-36.2013.5.18.0271 e RTSum-0010056-78.2013.5.18.0271).
10	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010245-22.2014.5.18.0271, RTSum-0010986-62.2014.5.18.0271, RTSum-0010983-10.2014.5.18.0271 e RTSum-0010357-25.2013.5.18.0271).
11	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado PJe-JT os movimentos que indicam o início e o encerramento da execução previdenciária, cumprindo disposto no artigo 49 do PGC (processos:RTOrd-0010245-22.2014.5.18.0271, RTSum-0010986-62.2014.5.18.0271, RTSum-0010983-10.2014.5.18.0271 e RTSum-0010357-25.2013.5.18.0271).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010245-22.2014.5.18.0271, RTSum-0010986-62.2014.5.18.0271 e RTSum-0010357-25.2013.5.18.0271).

Item	Constatações
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado Pje-JT os movimentos que indicam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e o artigo 1º do Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2013 (processos: RTOrd-0010169-95.2014.5.18.0271, RTOrd-0010410-06.2013.5.18.0271 e RTOrd-0010350-33.2013.5.18.0271).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD e RENAJUD, NÃO UTILIZANDO os demais convênios previstos no artigo 163 do PGC. Constatou-se, entretanto, que a Vara do Trabalho utiliza outros meios para tentativa de constrição dos bens do devedor, de ofício, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação e ofício ao cartório de registro de imóveis, cumprindo, EM PARTE, o rol de atos executórios dispostos na Recomendação nº 2/CGJT de 2011 (processos: RTSum-0010332-12.2013.5.18.0271, RTOrd-0010307-96.2013.5.18.0271, RTOrd-0010333-94.2013.5.18.0271 e RTOrd-0010191-90.2013.5.18.0271).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0010300-07.2013.5.18.0271, RTOrd-0010350-33.2013.5.18.0271 e RTOrd-0010365-02.2013.5.18.0271).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho APLICA multa de 10%, nos termos do artigo 475-J do CPC, em DESCONFORMIDADE com a Súmula nº 13 do TRT 18ª Região (processos: RTSum-0010332-12.2013.5.18.0271, RTOrd-0010307-96.2013.5.18.0271, RTOrd-0010333-94.2013.5.18.0271 e RTOrd-0010191-90.2013.5.18.0271).
17	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, bem como das sentenças prolatadas ou acordos homologados nos processos em que figuram como partes ou intervenientes idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0011151-12.2014.5.18.0271, RTOrd-0011060-19.2014.5.18.0271, RTOrd-0011138-13.2014.5.18.0271, RTSum-0010876-63.2014.5.18.0271, RTOrd-0011137-28.2014.5.18.0271, RTOrd-0011139-95.2014.5.18.0271, RTOrd-0010953-72.2014.5.18.0271).
18	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença e certifica os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTSum 0010017-13.2015.5.18.0271, RTOrd 0011348-64.2014.5.18.0271, RTSum 0011260-26.2014.5.18.0271, RTOrd 0010944-13.2014.5.18.0271, RTOrd 0010549-21.2014.5.18.0271, RTOrd 0011476-84.2014.5.18.0271, RTOrd 0010767-49.2014.5.18.0271).
19	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe-JT o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum 0011260-26.2014.5.18.0271, RTOrd 0010944-13.2014.5.18.0271, RTOrd 0010549-21.2014.5.18.0271, RTOrd 0011476-84.2014.5.18.0271, RTOrd 0010767-49.2014.5.18.0271).
20	O Juiz analisa, de forma explicita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTSum 0010017-13.2015.5.18.0271, RTOrd 0011348-64.2014.5.18.0271, RTSum 0011260-26.2014.5.18.0271, RTOrd 0010944-13.2014.5.18.0271, RTOrd 0010549-21.2014.5.18.0271, RTOrd 0011476-84.2014.5.18.0271, RTOrd 0010767-49.2014.5.18.0271).
21	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe-JT o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum 0010017-13.2015.5.18.0271, RTOrd 0011348-64.2014.5.18.0271, RTSum 0011260-26.2014.5.18.0271, RTOrd 0010944-13.2014.5.18.0271, RTOrd 0010549-21.2014.5.18.0271, RTOrd 0011476-84.2014.5.18.0271, RTOrd 0010767-49.2014.5.18.0271).
22	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 01/12/2014 e 28/05/2015, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início de audiências é de 35 minuto e (2º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 23 (vinte e três) processos.
23	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 01/12/2014 e 28/05/2015, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de quarta-feira a quinta-feira.